



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

PROJETO DE LEI Nº / 2020

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA
LOCALIZADA A RUA SUÍTE DE NATAL NO BAIRRO
GLEBA DO PÊSSEGO EM ITAQUERA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º Será declarada de utilidade pública, com a finalidade, de promover a regularização fundiária das famílias de baixa renda existentes na localidade, a área localizada no Município de São Paulo na Rua Suíte de Natal, Gleba do Pêssego, Distrito de Itaquera, São Paulo - SP - CEP 08265340.

Artigo 2º A declaração de utilidade pública será feita nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e decretos nº 53.799, de 26 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 54.535, 30 de outubro de 2013.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de Setembro de 2020.

ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º
Andar – Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875

**VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

J U S T I F I C A T I V A

O projeto de lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa tem por objetivo buscar autorização legislativa para que o Poder Executivo possa declarar de utilidade pública a área localizada no Município de São Paulo na Rua Suíte de Natal, Gleba do Pêssego, Distrito de Itaquera, São Paulo - SP - CEP 08265340.

Trata-se de medida que visa à promoção da regularização fundiária das famílias de baixa renda que ocupam o local, situação esta que torna a proposta, medida de caráter necessário e fundamental para garantir que se cumpra os princípios constitucionais que garantem a todo cidadão o direito a moradia.

Expostos tais motivos, solicito gentilmente à casa que prossiga com a tramitação e aprovação deste importante Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV



Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º
Andar – Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875